

**PORTARIA Nº 118/2007**

**“Concede licença por motivo de saúde”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15(quinze) dias de licença à servidora, MARILDE TERESINHA BOLSAN para tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 19 de abril de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 18 dias de abril de 2007.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 18.04.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo

